



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 162 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação do servidor Samuel Gonçalves Proença para para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do Contrato 2023NE000076 - celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-SANTA LUZIA e a empresa SOUZA PINTO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS LTDA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, reconduzido ao cargo pela Portaria 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Samuel Gonçalves Proença**, matrícula SIAPE nº 1183984 e CPF nº ***.607.626-**, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do Contrato 2023NE000076 - celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-SANTA LUZIA e a empresa SOUZA PINTO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.177.310/0001-30, que tem por objeto fornecimento de fretamento rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual para transporte eventual de alunos e servidores, de acordo com a demanda para o IFMG – Campus Santa Luzia. que será prestado nas condições estabelecidas na Dispensa de Licitação 316/2023.

Art. 2º - Designar o servidor **Leandro Alves Evangelista**, matrícula SIAPE nº 2083570 e CPF nº ***.838.646-**, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal administrativo, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do fiscal técnico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 23/10/2023, às 11:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1712780** e o código CRC **E794F9F7**.

23716.001633/2023-79

1712780v1